

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº018.2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº018.2024

CONTRATANTE, o Município de Tibau do Sul/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09. CONTRATADO: POSTO UMARI LTDA - CNPJ; 22.903.950/0001-69, Rod. RN 003, KM 7.5 Sitio Umari - CEP- 59.173-000, no Município de Goianinha/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Pela prestação do serviço o contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 23.923.55 (vinte e três mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2024.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Fonte: 1500 - Transferências do Duodécimo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LICITAÇÃO:

18.1. Este contrato foi oriundo da licitação nº. 01/2023, modalidade Pregão Eletrônico.

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de Goianinha/RN, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tibau do Sul/RN, 03 de abril de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

CPF: 043.611.944-75

RG N.º SSP/RN.1.967.834

P/ CONTRATADO

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

**Código Identificador:** 41421761

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024.

EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>